



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 68

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002200/2025-60, resolve:

Art.1º Designar o servidor THIAGO ROBERTO SANTOS, SIAPE nº 3393574, para exercer o encargo de Respondente do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) com as atribuições de consultar, responder, encaminhar, prorrogar e exportar os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011, pelo Decreto nº 7.724/2012 e pelo Manual e-SIC - Guia para SICs, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, em virtude de férias do Coordenador de Planejamento Institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 91, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26; o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70; o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69; o Processo nº 23855. 005664/2023-46, resolve:

Art 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, VICTOR EDUARDO SANTOS SILVA, para o Código de Vaga nº 1023231.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 92, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; a Portaria

MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26; o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70; o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69; o Processo nº 23855.005664/2023-46, resolve:

Art 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA, para o Código de Vaga nº 0319024.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001828/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores habilitados conforme planilha em anexo no Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UFDPAr, referente ao Ciclo III do PGD Piloto Ambientação que será executado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, Prefeitura Universitária – PREUNI e Pró-Reitoria de Administração – PRAD, de 01/04/2025 a 30/06/2025:

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 94, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002238/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar a Representação Discente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 01 (um) ano, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CONSELHO
ANTONIO VICTOR DE ALMEIDA SILVA	20239015601	CONSEPE
LUIS FELIPE DE SOUSA	20239034278	CONSEPE
IARA MARIA DOS REIS BORGES	20239047893	CONSAD
PEDRO AZEVEDO ENCARNAÇÃO	20229026693	CONSAD
ANTONIO VICTOR DE ALMEIDA SILVA	20239015601	CONSUNI
IARA MARIA DOS REIS BORGES	20239047893	CONSUNI
LUIS FELIPE DE SOUSA	20239034278	CONSUNI

PEDRO AZEVEDO ENCARNAÇÃO	20229026693	CONSUNI
--------------------------	-------------	---------

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001383/2025-03, resolve:

1. No preâmbulo e nos itens 4.25, 4.26 e 4.31:

Onde se lê:

Resolução nº 039/08-CONSUN

Leia-se:

Leia-se: Resolução nº 102/2022-CONSUN/UFPI

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002230/2025-26, resolve:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999, Vice-Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-02), para substituir JOÃO PAULOS SALES MACEDO, SIAPE nº 1774313, Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-01), no período de 04/04/2025 a 15/04/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 166, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THAIS MARIA DE MENDONCA TROMPIERI DUMONT	23855.001174/2025-20	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C2	30/08/2019

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THAIS MARIA DE MENDONCA TROMPIERI DUMONT	23855.001175/2025-90	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C3	30/08/2021

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THAIS MARIA DE MENDONCA TROMPIERI DUMONT	23855.001181/2025-25	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C4	21/02/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002239/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPPGSE/PROPOPI (CD-04) para substituir JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI (CD-02), no período de 01/04/2025 a 03/04/2025, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS